



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.leg.br](http://www.zacarias.sp.leg.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 229/22 DE 22 AGOSTO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO**, que a servidora senhora Tais Zacarias Rodrigues, encontra-se apta para retorno as suas funções, conforme perícia realizada no dia 19 de agosto de 2022;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica determinado a servidora senhora Tais Zacarias Rodrigues, retorno as suas funções de Enfermeira junto a Unidade Básica de Saúde II Maria Wedekim, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Fica o Departamento Municipal de Saúde responsável por determinar o horário da servidora dentro do quadro de enfermagem.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

#### **PORTARIA Nº 230 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** as notas de devoluções nº 345,346 e 347 do Ofício de registro de Imóveis de Buritama-SP, que tratam de pedido da administração pública de registro das desapropriações de terras particulares para a implantação de rotatória na ZCR 187 e de desapropriação para fins e concessão de área para a Sabesp.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender às exigências do Sr. Oficial de Registro para fins de consolidar as desapropriações com a expedição das respectivas matrículas em favor do Município de Zacarias-SP.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Determino a reabertura dos Processos Administrativos instaurados pelas Portarias 179 e 184 de 2022.

**Art. 2º** - Determino aos setores competentes (Engenharia, Procuradoria e demais Setores Municipais) que deem imediatamente andamento às correções e

atendimento às exigências do Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 3º** - Forme-se autos anexos, no mesmo processado, para todas as desapropriações para fins de controle.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

#### **PORTARIA Nº 231/22 DE 31 AGOSTO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. Jose Carlos Valdanha, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Pedreiro", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 30 de agosto a 28 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12/07/2020 a 11/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de setembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2.022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao trinta (31) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

#### **PORTARIA Nº 232/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. Wiliam Leão de Sousa, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de setembro a 19 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de setembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 3 de 7

publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 233/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. Dercilio José Moura, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Farmacêutico", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 234/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Clarice Fernandes Vitorino Bastos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica de Enfermagem", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 235/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Aparecida Lopes dos Santos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços Feminino", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de setembro a 22 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 07/07/2020 a 06/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de novembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 236/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Ana Lucia Oliveira de Sousa, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Comunitária de Saúde", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 12 de setembro a 26 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 02/05/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de setembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 4 de 7

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 237/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Anilma Murila Bispo Bastos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo" 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de outubro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 238/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** o Sr. Reinaldo da Silva Camargo, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Pedreiro" 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de setembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 239/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Maria de Lourdes Moura, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica de Enfermagem" 30 (trinta) dias de Licença Premio regulamentares a que tem direito, no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de outubro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 240/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. Vagner Aparecido de Azevedo, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Vigia", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17/05/2021 a 16/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de outubro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 241/22 DE 01 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Franciele Marques de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 5 de 7

Castilho, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Fisioterapeuta" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de outubro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### PORTARIA Nº 242/22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre o enquadramento do servidor que especifica, em virtude de progressão funcional pela via não acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 684/08".*

**CONSIDERANDO** o art. 53 da Lei nº 684/2008 que prevê a progressão funcional via acadêmica;

**CONSIDERANDO** o pedido feito pela servidora e parecer jurídico pelo deferimento,

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora a Senhora **LUCIANA LOURENÇO DA SILVA VERDEKIM**, RG nº. 21.671.371-7 SSP/SP, CPF nº. 095.601.778-93, lotada no cargo de **Professor de Educação Básica I**, a progressão funcional via não acadêmica prevista no art. 53 da Lei nº 684/2008, devendo ser enquadrada na faixa 02, referência II da referida tabela de vencimentos constante na Lei nº 684/2008.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros (01) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2.022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### PORTARIA Nº 243/22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.022

*"CONCEDE AVANÇOS "*

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedido adicional por tempo de serviços públicos comprovado, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 449/03 de 10 de novembro de 2003, aos servidores abaixo:

Nome	Data Concessão	Anuênios
Ademar Fernandes Molina	01/09/2022	14º
Antônio de Souza	01/09/2022	14º
Arlete Leal Albertoni	01/09/2022	14º
Carida de Paula Lopes	01/09/2022	1º
Celso Aparecido Alonso	01/09/2022	19º
Clarice Fernandes Vitorino Bastos	01/09/2022	29º
Claudia Adriana Gomes Coelho Rodrigues	01/09/2022	19º
Claudio de Jesus Miranda	01/09/2022	19º
Claudio Henrique Antonio Filho	01/09/2022	19º
Cleber de Lima Lopes	01/09/2022	19º
Cleder Junior de Mendonca	01/09/2022	19º
Cristina Apolinario Cordeiro	01/09/2022	14º
Darlene Apolinario Ferreira	01/09/2022	25º
Edilene Aparecida Grandioli Silva	01/09/2022	19º
Edilson Galdioli	01/09/2022	14º
Eduardo Dias Patti	01/09/2022	19º
Eleandra Aparecida Justino Fazan Santos	01/09/2022	15º
Emerson Clei Fogaca	01/09/2022	19º
Flavia Martins da Cruz Pocaia	01/09/2022	1º
Francisco Feroldi Neto	01/09/2022	25º
Gileno Teixeira Barbosa	01/09/2022	19º
Gilmar de Paula Junior	01/09/2022	19º
Helois Casemiro Trindade Ferreira	01/09/2022	1º
Hilda Gonçalves dos Santos Souza	01/09/2022	15º
Ivone da Silva Moura Coutinho	06/09/2022	13º
Izilda de Fatima Moreira Oliveira	01/09/2022	14º
Juliana Aparecida Santana Lopes de Souza	06/09/2022	19º
Luciana Lourenço da Silva Verdekim	01/09/2022	14º



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 6 de 7

· Marcia Aparecida Apolinario Pampolin	01/09/2022	25º
· Marcia Maria da Silva Dionisio	06/09/2022	21º
· Marco Antonio Branco	01/09/2022	14º
· Marcolino Alves da Silva	12/09/2022	14º
· Maria Aparecida Galdioli	01/09/2022	19º
· Maria Neuza Gomes Borges	01/09/2022	19º
· Marlene Provensio	01/09/2022	25º
· Marli Tardoque Oyel	01/09/2022	14º
· Nilton Tadeu de Souza	01/09/2022	19º
· Pabliola Samanta Marquioli Anizio	04/09/2022	19º
· Paulo Faustino	01/09/2022	19º
· Reinaldo da Silva Camargo	01/09/2022	14º
· Reinaldo Jose Coelho	01/09/2022	25º
· Rosalina Maria Goulart Schiaveto	16/09/2022	15º
· Rosangela dos Santos Oliva	04/09/2022	15º
· Sergio da Silva Camargo	13/09/2022	14º
· Silvio Zacarias	01/09/2022	14º
· Tania Alves Dias da Silva	01/09/2020	01º
· Vagner Aparecido Cardoso	14/09/2022	25º
· Valdirene Souza Alves	01/09/2022	14º
· Valney dos Reis Marcolino	01/09/2022	19º
· Vera Lucia Prates da Silva	01/09/2022	14º

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de julho de 2022, aonde couber.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiro (01) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2.022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 244/22 DE 05 SETEMBRO DE 2.022**  
**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sr. Wesley Yuji Suzuki Batista, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as

funções de "Auxiliar de Recursos Humanos" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 a 19 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de setembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao cinco (05) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**PORTARIA Nº 452 DE 05 SETEMBRO DE 2.022**  
**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Maitê Gonçalves da Silva, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Supervisor de Administração", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 a 19 de setembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15/05/2020 a 14/05/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de setembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
Responsável pelo Expediente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº077/2021**

**PROCESSO Nº084/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2021**

**ADITIVO Nº 001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS VISANDO A OBTENÇÃO DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 674

Página 7 de 7

ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP.

**CONTRATADA:** IVT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LIMPEZAS LTDA., CNPJ 36.578.255/0001-83.

### **ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA**

ATUALIZA O VALOR DO CONTRATO NA ORDEM DE 8,73% (OITO INTEIROS E SETENTA E TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) CORRESPONDENTE AO ÍNDICE IPCA ACUMULADO EM 12 (DOZE) MESES, DIVULGADO PELO IBGE EM AGOSTO DE 2022.

### **ALTERA CLÁUSULA QUINTA**

VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO PREVISTO EM 12/09/2023.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 905d-548e-62d1-d779



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 674, ano V, veiculado em 13 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 13/09/2022 às 07:38:39 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/905d-548e-62d1-d779>